



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
7ª Comissão Especializada Permanente
de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Proposta de Lei nº 145/XII

“Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação das medidas de política remuneratória adequadas”

PARECER

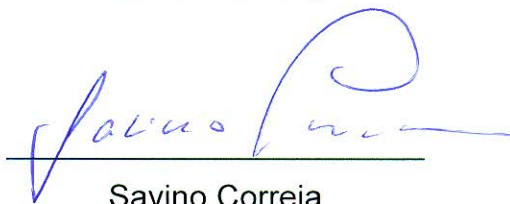
Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 20 dias do mês de maio do corrente ano, pelas 11 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão da proposta de Lei supra identificada, a Comissão deliberou, por unanimidade, não ter nada a opor à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 20 de maio de 2013.

Pel' O Relator,



Savino Correia